



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA, DESTINADA A ATENDER AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAIA DO LETO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE 2025. NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WANDERSON LOURENCO SANTOS 00699817102, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.872.144/0001-85, estabelecida no endereço RUA RUA MARIA FRANCISCA DE SOUSA, , RUA MARIA FRANCISCA DE SOUSA, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA (CONFECCÃO DE		1,00	SV	600,00	600,00
					TOTAL VENCEDOR	600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA de JAUPACI-GO, aos 23/07/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL